



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

**A comissão competente
para o parecer**

Crixás-GO 19 / 02 / 2024

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 006/2024, de 19 de fevereiro de 2024.
Vereador autor: *Fernando Antônio dos Santos*

"Dispõe sobre a mudança de denominação da UBS 1, localizada na avenida das Oliveiras, no Setor Novo Horizonte nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás", e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e termos regimentais vigentes aprova, e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza Poder Executivo, a alterar a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS 1.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde - UBS 1, situada na Avenida das Oliveiras, no Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás, doravante passará a denominar-se **"UBS Amanda Xavier Maciel"**.

Art. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete 02 do vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-MDB

1ª VOTAÇÃO APROVADO

20 / 02 / 2024
ASS: _____
PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO APROVADO

21 / 02 / 2024
ASS: _____
PRESIDENTE

3ª VOTAÇÃO APROVADO

22 / 02 / 2024
ASS: _____
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei, reconhece e valoriza essa profissional pelos seus feitos realizados com seu dom e dedicação ao nosso Município e nosso povo, por isso em reconhecimento e gratidão a Amanda e sua família, deixamos como singela homenagem seu nome nessa UBS que ela prestou serviço.

Amanda Xavier Maciel nasceu no dia 18 de Setembro de 1982, na cidade de Crixas, é filha de Celso Xavier Maciel e Eneide da Penha Xavier Maciel, neta de Jovelino Francisco Maciel e Acácia Assunção Maciel, Amanda nasceu e se criou em Crixás, sua vida escolar foi no Colégio Estadual Prudêncio Ferreira também em Crixás.

Em fevereiro de 2003 mudou-se para Goiânia para fazer o curso de Enfermagem Técnico no Colégio Vitória em Goiânia, após concluir seu curso técnico se ingressou na Universidade Católica de Goiás para fazer a graduação do curso de Enfermagem Padrão, concluiu sua Faculdade em dezembro de 2010.

Amanda retornou para Crixás e atuou como Enfermeira Padrão na Unidades Básica de Saúde – UBS 1, pela Prefeitura Municipal de Crixás, localizada na Avenida das Oliveiras, no setor Novo Horizonte.

Amanda tinha um amor por sua profissão, super dedicada, uma super profissional que tinha um zelo e muito amor em cuidar do próximo, em atender seus pacientes com muito amor, fé, luz e dedicação.

Amanda casou-se com Diones Moreira, com quem teve um casal de filhos Ana Laura 4 anos e João Miguel 3 anos. Em junho de 2022, após um grave acidente de trânsito que chocou nosso povo, nosso Município e nossa região, Diones Meira não resistiu e nesse dia 24 de junho voltou a Deus e no dia 02 de Julho de 2022, após esses dias na UTI, Amanda também nos deixou e também voltou a Deus Pai e criador.

Deixando seus filhos com os avós, seus pais, família, familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de os conhecerem e testemunharem suas lutas, exemplos testemunhos e amor ao próximo.

Gabinete 02 do vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás,
que abaixo subscreve, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO DOS SANTOS
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-MDB



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei, reconhece e valoriza essa profissional pelos seus feitos realizados com seu dom e dedicação ao nosso Município e nosso povo, por isso em reconhecimento e gratidão a Amanda e sua família, deixamos como singela homenagem seu nome nessa UBS que ela prestou serviço.

Amanda Xavier Maciel nasceu no dia 18 de Setembro de 1982, na cidade de Crixas, é filha de Celso Xavier Maciel e Eneide da Penha Xavier Maciel, neta de Jovelino Francisco Maciel e Acácia Assunção Maciel, Amanda nasceu e se criou em Crixás, sua vida escolar foi no Colégio Estadual Prudêncio Ferreira também em Crixás.

Em fevereiro de 2003 mudou-se para Goiânia para fazer o curso de Enfermagem Técnico no Colégio Vitória em Goiânia, após concluir seu curso técnico se ingressou na Universidade Católica de Goiás para fazer a graduação do curso de Enfermagem Padrão, concluiu sua Faculdade em dezembro de 2010.

Amanda retornou para Crixás e atuou como Enfermeira Padrão na Unidades Básica de Saúde – UBS 1, pela Prefeitura Municipal de Crixás, localizada na Avenida das Oliveiras, no setor Novo Horizonte.

Amanda tinha um amor por sua profissão, super dedicada, uma super profissional que tinha um zelo e muito amor em cuidar do próximo, em atender seus pacientes com muito amor, fé, luz e dedicação.

Amanda casou-se com Diones Moreira, com quem teve um casal de filhos Ana Laura 4 anos e João Miguel 3 anos. Em junho de 2022, após um grave acidente de trânsito que chocou nosso povo, nosso Município e nossa região, Diones Meira não resistiu e nesse dia 24 de junho voltou a Deus e no dia 02 de Julho de 2022, após esses dias na UTI, Amanda também nos deixou e também voltou a Deus Pai e criador.

Deixando seus filhos com os avós, seus pais, família, familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de os conhecerem e testemunharem suas lutas, exemplos testemunhos e amor ao próximo.

Gabinete 02 do vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás,
que abaixo subscreve, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO DOS SANTOS
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-MDB



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

PARECER Nº. 005/2024

20/fevereiro/2024

COMISSÃO PERMANENTE REUNIDA - CPR

MATÉRIA: Projeto de Lei n. 006/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

EMENTA DA MATÉRIA: "Dispõe sobre a mudança de denominação da UBS 1, localizada na avenida das Oliveiras, no Setor Novo Horizonte nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás", e dá outras providências.

VEREADOR AUTOR: Fernando Antônio dos Santos

RELATOR: Patryck Rosa Seixas

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei encontra-se sobre a Relatoria do Vereador Relator da Comissão Permanente Reunida - CPR da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, com fulcro no disposto do art. 40 e seguintes da Resolução n. 005/2000 (regimento interno), no intuito de elaborar PARECER sobre seus aspectos e posterior tramitação.

DO PARECER DO RELATOR:

O Relator da CPR, em análise conclui que a respeitável proposição de origem do Poder Legislativo Municipal atende o disposto do Art. 86 e ss, da Resolução n. 005/2000, alusivo ao Regimento Interno desta Casa de Lei, bem como, demais preceitos legais pertinentes. Assim, com base no documento apresentado pelo presidente da CPR, o Relator resolve emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei n. 006/2024, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador *Fernando Antônio dos Santos*, que em síntese: "Dispõe sobre a mudança de denominação da UBS 1, localizada na avenida das Oliveiras, no Setor Novo Horizonte nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás", e dá outras providências. Vale salientar que, a tramitação está em consonância com o Regimento Interno, como também no que se refere à técnica legislativa e o processo legislativo constitucional, que dispõe sobre a consolidação das leis e demais atos normativos vigentes no Estado Democrático de Direito.

DO VOTO:

Ante ao exposto, considerando o Parecer Jurídico favorável do Poder Legislativo do Município de Crixás, voto pela APROVAÇÃO, pela Constitucionalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa ao mencionado Projeto de Lei n. 006/2024, de 19 de fevereiro de 2024; por tratar-se de matéria constitucional, não ferindo as normas legais.

Em síntese: **Voto pela APROVAÇÃO.**



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Ante do exposto, conclui que não há inviabilidade jurídica em relação ao Projeto de Lei n. 006/2022, de 19 de fevereiro de 2024, momento em que, passo o presente Parecer de n. 005/2023 ao Presidente da CPR para análise junto aos demais membros, na forma regimental vigente, não ferido as normas legais.

Gabinete n. 03, do Vereador/Relator da Comissão Permanente Reunida, da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Relator da CPR

A FAVOR, pelas conclusões do Parecer Gleibson Gonçalves de Oliveira Presidente da CPR	CONTRA, pela Reprovação do Parecer Gleibson Gonçalves de Oliveira Presidente da CPR
A FAVOR, pelas conclusões do Parecer Cláudio Borges Barros Membro	CONTRA, pela Reprovação do Parecer Cláudio Borges Barro Membro
A FAVOR, pelas conclusões do Parecer Crisley Francisco Marques Membro	CONTRA, pela Reprovação do Parecer Crisley Francisco Marques Membro
A FAVOR, pelas conclusões do Parecer Romário Almeida Carneiro Membro	CONTRA, pela Reprovação do Parecer Romário Almeida Carneiro Membro

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Camarguinho - PL
Presidente da CPR

Ufc/..



ESTADO DE GOIÁS

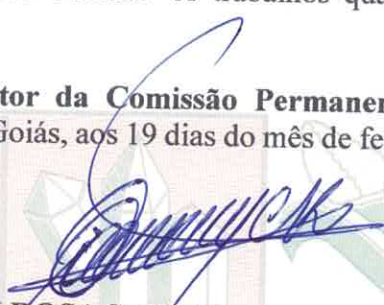
Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

DESPACHO Nº 005/2024

O Relator da Comissão Permanente Reunida – CPR, da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e cumprindo com os tramites legais, vem respeitosamente devolver ao Presidente da mencionada CPR, o Projeto de Lei n. 006/2023, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador *Fernando Antônio dos Santos*, que em síntese: : "*Dispõe sobre a mudança de denominação da UBS 1, localizada na avenida das Oliveiras, no Setor Novo Horizonte nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás*", e dá outras providências; visando otimizar os trabalhos quanto a tramitação legislativa.

Gabinete n. 3, do Relator da Comissão Permanente Reunida, da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


PATRYCK ROSA SEIXAS
Relator da CPR

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Ufc/..



ESTADO DE GOIÁS

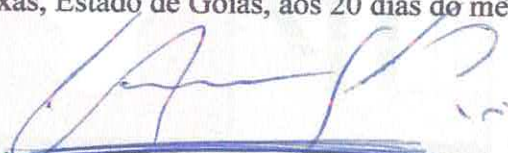
Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

DESPACHO Nº 005/2024

O Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e cumprindo com os tramites legais, vem respeitosamente devolver ao Presidente desta Casa, o Projeto de Lei n. 006/2023, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador *Fernando Antônio dos Santos do Poder Executivo*, que em síntese: "*Dispõe sobre a mudança de denominação da UBS 1, localizada na avenida das Oliveiras, no Setor Novo Horizonte nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás*", e dá outras providências; visando otimizar os trabalhos quanto a tramitação legislativa.

Gabinete n. 7, do Presidente da Comissão Permanente Reunida, da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPR

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Ufd./.

